



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2019, a Prefeitura Municipal de Medicilândia, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019**, RESOLVE registrar os preços para o objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 44 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços,

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MEDICILÂNDIA-PA, 10 de Maio de 2019

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



CELSO TRZECIAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
C.N.P.J. nº 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

N. D. G. GALVAO EIRELI
C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41
CONTRATADO

GOIS E REIS LTDA
C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99
CONTRATADO

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

NELMA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.

Empresa: GOIS E REIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99, estabelecida à AV PERIMETRAL NORTE, 630, CENTRO, Uruará PA, (93) 99142-4018, representada neste ato pelo Sr(a). ERIEDES DOS REIS SOUZA, C.P.F. nº 889.753.122-91, R.G. nº 4935228 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	RETENTOR 148940A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: SABÓ	UNIDADE	8.00	113,000	904,00
00011	CRUZETA E68763 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: LNG	UNIDADE	6.00	163,000	978,00
00017	BOIA 148080A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00019	MANGOTE 146241A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00021	CÂMARA DE FREIO 75213444 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: VARGA	UNIDADE	4.00	965,000	3.860,00
00022	CILINDRO MESTRE 75213445 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: VARGA	UNIDADE	4.00	480,000	1.920,00
00024	COROA E PINHÃO 148982A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: SPICER	UNIDADE	1.00	2.530,000	2.530,00
00025	RETENTOR 148933A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: SABÓ	UNIDADE	1.00	88,000	88,00
00028	COXIM A019066 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
00030	RETENTOR 79047473 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ARCA	UNIDADE	1.00	14,500	14,50
00031	ARRUELA 79057891 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: TBC	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00032	ARRUELA 79057892 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: TBC	UNIDADE	4.00	5,000	20,00
00034	BOMBA ALIMENTADORA J933255 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: BROSOL	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00054	MOLA 1243064110 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	1.790,000	3.580,00
00068	RETENTOR 1543261170 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00069	RETENTOR 12Y3011510 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00073	RETENTOR 12G3064340 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
00074	REPARO 7079925730 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: ARCA	UNIDADE	1.00	840,000	840,00
00075	REPARO 7079934300 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: ARCA	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00083	HÉLICE 12Y0311310 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: MODEFER	UNIDADE	1.00	1.025,000	1.025,00
00091	RETENTOR 219000477 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00098	RETENTOR 219000472 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	8,000	32,00
00101	RETENTOR 219000497 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	18,500	74,00
00106	KIT REPARO FREIO 219000672 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: RANDON	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00
00107	DISCO DE FREIO 219000721 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: RANDON	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00108	DISCO DE FREIO 219000718 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: RANDON	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
00109	PISTÃO 219000744 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca.: RANDON	UNIDADE	4.00	1.035,000	4.140,00
00110	DISCO FREIO SINTETIZADO 219000480 RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	8.00	123,000	984,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



RONDON 406 - Marca.: RONDON			
00111	PLACA 219000479 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc	UNIDADE	4.00
	a.: RONDON		318,000
00115	BARRA 144457A1 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	4.00
	.: RONDON		325,000
00138	RETENTOR 87625367 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: UNIDADE		8.00
	SABÓ		76,000
00139	DISCO 87625345 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: ORI UNIDADE		12.00
	GINAL		108,000
00140	DISCO 87625346 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: ORI UNIDADE		12.00
	GINAL		145,000
00148	ROLAMENTO 87625366 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: UNIDADE		4.00
	TINKEM		235,000
00149	ROLAMENTO 87625365 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: UNIDADE		4.00
	TINKEM		218,000
00153	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 75221276 MOTONIVELADORA R UNIDADE		2.00
	G140B - Marca.: ZL		270,000
00154	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 75221277 MOTONIVELADORA UNIDADE		2.00
	RG140B - Marca.: ZL		270,000
00169	RETENTOR 5K5288 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ARCA UNIDADE		2.00
00170	FILTRO 2456375 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		12.00
00171	FILTRO 2456376 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		12.00
00172	FILTRO 1R0739 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		12.00
00173	FILTRO 3261644 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: DONAL UNIDADE		12.00
	DSON		405,000
00174	FILTRO 1R0762 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: DONALD UNIDADE		12.00
	SON		328,000
00175	FILTRO 3283655 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		5.00
00176	FILTRO 1R0774 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		5.00
00177	FILTRO 2314486 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		5.00
00178	FILTRO 2321732 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		5.00
00179	FILTRO 7T7358 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: MAN UNIDADE		5.00
00182	COPINHO DE FILTRO 3435527 MOTONIVELADORA 120K - Ma UNIDADE		1.00
	rca.: CAT		190,000
00185	CALÇO 1289654 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CAT UNIDADE		27.00
00190	MANGUEIRA 3114907 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CA UNIDADE		2.00
	T		1.185,000
00191	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 9D6523 MOTONIVELADORA 120 UNIDADE		2.00
	K - Marca.: ZL		270,000
00192	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 9D6524 MOTONIVELADORA 12 UNIDADE		2.00
	OK - Marca.: ZL		270,000
00193	MANGUEIRA 3421654 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CA UNIDADE		2.00
	T		1.370,000
00194	MANGUEIRA 2546802 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CA UNIDADE		2.00
	T		1.100,000
00195	MANGUEIRA 2288510 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CA UNIDADE		2.00
	T		500,000
00196	MANGUEIRA 2466036 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CA UNIDADE		2.00
	T		530,000
00197	RETENTOR 9T8053 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: SABÓ UNIDADE		5.00
00205	ALARME 2139100 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: DNI UNIDADE		1.00
00209	SOLENOIDE 8C3663 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BOS UNIDADE		1.00
	CH		1.290,000
00217	FILTRO 6I2500 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00218	FILTRO 6I2499 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00219	FILTRO 1R0739 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00220	FILTRO 1R0753 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00221	FILTRO 1R0751 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00222	FILTRO 1174089 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: MAN UNIDADE		24.00
00233	RETENTOR 8C9133 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ARCA UNIDADE		4.00
00234	RETENTETOR 6V8082 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: AR UNIDADE		4.00
	CA		470,000
00246	MANGOTE 1117092 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: JAMA UNIDADE		4.00
	ICA		108,000
00247	MANGOTE 5S4578 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: JAMAI UNIDADE		4.00
	CA		100,000
00251	INTERRUPTOR 9X9632 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: D UNIDADE		2.00
			190,000

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



NI			
00253	CAPA 4W1203 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TINKEM	UNIDADE	
00254	CONE 4W1204 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00 45,000 90,00
00259	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA 9D6523 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ZL	UNIDADE	2.00 78,000 156,00
00260	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA 9D6524 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ZL	UNIDADE	8.00 270,000 2.160,00
00262	TAMPA 5D1911 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: SABÓ	UNIDADE	
00273	RETENTOR 4K7463 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ARCA	UNIDADE	2.00 120,000 240,00
00275	RETENTOR 6K4186 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ARCA	UNIDADE	6.00 25,000 150,00
00284	RETENTOR 8T4750 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: SABÓ	UNIDADE	6.00 60,000 360,00
00285	RETENTOR 1043124 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2.00 350,000 700,00
00286	JUNTA 6E6601 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2.00 130,000 260,00
00288	BOMBA ADUA MOTOR 7E7398 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: URBIA	UNIDADE	2.00 235,000 470,00
00291	FILTRO 427-07-22120 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	2.00 1.610,000 3.220,00
00299	ROLAMENTO 418-17-39311 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOYO	UNIDADE	12.00 165,000 1.980,00
00305	FILTRO 417-18-34110 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	3.00 240,000 720,00
00306	FILTRO 418-18-34110 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00 1.025,000 12.300,00
00307	FILTRO 418-18-34160 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00 635,000 7.620,00
00309	ELEMENTO 22U-04-21260 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOMATSU	UNIDADE	12.00 240,000 2.880,00
00314	ROLAMENTO 06040-06010 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.: KOYO	UNIDADE	4.00 258,000 1.032,00
00335	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00 254,000 508,00
00340	CAIXA SATELITE TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 - Marca.: SPICER	UNIDADE	20.00 403,000 8.060,00
00343	CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: STHAL	UNIDADE	7.00 1.085,000 7.595,00
00344	CRUZETA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: STHAL	UNIDADE	14.00 95,000 1.330,00
00346	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: LUK	UNIDADE	18.00 115,000 2.070,00
00349	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: MAN	UNIDADE	12.00 870,000 10.440,00
00350	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: MAN	UNIDADE	58.00 94,000 5.452,00
00351	FILTRO SEDIMENTADOR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: MAN	UNIDADE	58.00 60,000 3.480,00
00355	RETENTOR DO CUBO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	20.00 47,000 940,00
00356	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	28.00 220,000 6.160,00
00357	ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	28.00 93,000 2.604,00
00358	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	16.00 80,000 1.280,00
00360	TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: TRW	UNIDADE	48.00 315,000 15.120,00
00362	ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	32.00 380,000 12.160,00
00364	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: LNG	UNIDADE	40.00 55,000 2.200,00
00369	CAIXA SATELITE TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4.00 380,000 1.520,00
00371	COROA E PINHÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: SPICER	UNIDADE	4.00 790,000 3.160,00
00372	CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: LNG	UNIDADE	4.00 2.280,000 9.120,00
00373	CRUZETA DO SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283	UNIDADE	8.00 95,000 760,00
			8.00 158,000 1.264,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



	- Marca.: LNG				
00375	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	8.00	745,000	5.960,00	
	Marca.: LUK				
00378	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283, UNIDADE	30.00	65,000	1.950,00	
	- Marca.: MAN				
00379	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00	
	- Marca.: MAN				
00380	FILTRO SEDIMENTADOR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00	
	Marca.: MAN				
00383	PLATOR DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	4.00	1.650,000	6.600,00	
	Marca.: LUK				
00385	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA TRATOR MASSEY FERGUNSON UNIDADE	16.00	35,000	560,00	
	4283 - Marca.: ARCA				
00386	ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	8.00	93,000	744,00	
	Marca.: ORIGINAL				
00387	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO TRATOR MASSEY FERGUNSO UNIDADE	20.00	265,000	5.300,00	
	N 4283 - Marca.: TINKEM				
00389	TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	16.00	265,000	4.240,00	
	Marca.: TRW				
00393	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: TR UNIDADE	4.00	230,000	920,00	
	W				
00401	CRUZETA DIFERENCIAL TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	4.00	95,000	380,00	
	STHAL				
00402	CRUZETA SEMI-EIXO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: S UNIDADE	8.00	75,000	600,00	
	THAL				
00404	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	8.00	800,000	6.400,00	
	LUK				
00407	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca. UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00	
	: DONALDSON				
00408	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca. UNIDADE	30.00	58,000	1.740,00	
	: DONALDSON				
00409	FILTRO SEDIMENTADOR TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	30.00	94,000	2.820,00	
	DONALDSON				
00413	RETENTOR CUBO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: SABÓ UNIDADE	16.00	93,000	1.488,00	
00414	RETENTOR DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	16.00	52,000	832,00	
	SABÓ				
00415	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110 - UNIDADE	32.00	260,000	8.320,00	
	Marca.: KOYO				
00424	FILTRO SEPARADOR AGUA-COMBUSTIVEL 32/925994 ESCAVA UNIDADE	15.00	370,000	5.550,00	
	DEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00426	FILTRO DE COMBUSTIVEL 320/07382 ESCAVADEIRA HIDRAU UNIDADE	15.00	515,000	7.725,00	
	LICA JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00428	FILTRO DE RETORNO 335/C7872 ESCAVADEIRA HIDRAULICA UNIDADE	15.00	190,000	2.850,00	
	JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00429	FILTRO DE AR PRIMARIO 580/12020 ESCAVADEIRA HIDRAU UNIDADE	15.00	175,000	2.625,00	
	LICA JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00432	FILTRO DE OLEO SERVO PILOTO KBJ1691A ESCAVADEIRA H UNIDADE	15.00	183,000	2.745,00	
	IDRAULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00434	FILTRO DE OLEO-MUDOU KNJ0288A ESCAVADEIRA HIDRAULI UNIDADE	15.00	138,000	2.070,00	
	CA JCB JS210SC - Marca.: JCB				
00435	FILTRO DE AR 32/925683 RETROESCAVADEIRA - Marca.: UNIDADE	100.00	78,000	7.800,00	
	JCB				

VALOR TOTAL R\$ 312.030,00

Empresa: N. D. G. GALVAO EIRELI; C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41, estabelecida à TRAVESSA AGRARIO CAVALCANTE, Nº 633, SALA B, CENTRO, Altamira PA, (93) 3515-3785, representada neste ato pelo Sr(a). NELMA DIAS GLIXINSKI GALVÃO, C.P.F. nº 000.799.902-07, R.G. nº 5999808 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DENTE 1'' E157559 PA CARREGADEIRA - Marca.: TBM	UNIDADE	28.00	207,900	5.821,20
00002	PARAFUSO 1X3.3/4 1J4948 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: FEY	UNIDADE	72.00	7,700	554,40
00003	PORCA SEXTAVA 1'' 2J3507 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: FEY	UNIDADE	72.00	5,000	360,00
00004	LAMINA BANQUINHO L46613 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: UNIDADE		2.00	3.490,000	6.980,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



TBM			
00005	MANGUEIRA SANFONADA 146266A1 PÁ CARREGADEIRA - Mar	UNIDADE	4.00 160,000 640,00
	ca.: NACIONAL		
00006	MANCAL COM ROLAMENTO E64165 PÁ CARREGADEIRA - Marc	UNIDADE	3.00 71,300 213,90
	a.: APC		
00007	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO G109432 PÁ CARREGADEIRA	UNIDADE	5.00 65,000 325,00
	- Marca.: FD		
00008	REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452 PÁ CARREGADEIRA -	UNIDADE	5.00 44,500 222,50
	Marc.: APC		
00010	LUVA E69392 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: PAVONI	UNIDADE	2.00 280,000 560,00
00012	CARDAN 146399A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00 870,000 870,00
00013	CABO E158832 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: TX	UNIDADE	3.00 106,000 318,00
00014	CABO E158833 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: TX	UNIDADE	3.00 125,000 375,00
00015	CABO DE ACELERADOR E155965 PÁ CARREGADEIRA - Marca	UNIDADE	3.00 103,000 309,00
	.. TX		
00016	TUBO L071206 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00 86,000 172,00
00018	TANQUE 145921A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00 1.000,000 1.000,00
00020	JUNTA A011822 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00 2,500 5,00
00023	HELICE 84180843 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: WIND	UNIDADE	2.00 1.055,000 2.110,00
00026	VALVULA E156035 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: WABCO	UNIDADE	2.00 476,000 952,00
00027	BOMBA DE TRANSMISSÃO D77005 PÁ CARREGADEIRA - Marc	UNIDADE	1.00 980,000 980,00
	a.: MEDAL		
00029	COROA E PINHÃO 79065940 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: UNIDADE	1.00 3.840,000 3.840,00	
	IMPORTADA		
00033	TERMOMETRO DE AGUA 75214411 PÁ CARREGADEIRA - Marc	UNIDADE	2.00 172,000 344,00
	a.: PRICOL		
00035	TAMPA 147444A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00 695,000 695,00
00036	COMPRESSOR DE AR 3357107 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: UNIDADE	1.00 4.215,000 4.215,00	
	WABCO		
00037	CILINDRO MESTRE 146453A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: UNIDADE	4.00 445,000 1.780,00	
	VARGA		
00038	IMPULSOR E105057 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: PAVONI	UNIDADE	1.00 1.540,000 1.540,00
00039	MANGUEIRA 147480A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGI	UNIDADE	1.00 149,000 149,00
	NAL		
00040	MANGUIRA L104445 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: ORIGINA	UNIDADE	2.00 100,000 200,00
	L		
00041	MOTOR DE PARTIDA J5884213 PÁ CARREGADEIRA - Marca. UNIDADE	1.00 1.265,000 1.265,00	
	: 2M		
00042	TURBINA E105055 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: MAYLHE	UNIDADE	2.00 745,000 1.490,00
00043	REPARO 75207931 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: APC	UNIDADE	4.00 115,000 460,00
00044	DENTE 75224766 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: TBM	UNIDADE	18.00 270,000 4.860,00
00045	CHAPÉU E155521 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	1.00 101,000 101,00
00046	RADIADOR 147356A1 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: VISCON	UNIDADE	1.00 5.840,000 5.840,00
	DE		
00047	TAMPA 75219495 PÁ CARREGADEIRA - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	3.00 17,000 51,00
00048	RADIADOR 75219495 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca. UNIDADE	1.00 10.900,000 10.900,00	
	: NACIONAL		
00049	CANTO 12Y7211210 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	6.00 407,000 2.442,00	
	TBM		
00050	LAMINA 12Y7211220 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca. UNIDADE	3.00 800,000 2.400,00	
	: TBM		
00051	LAMINA 12Y7211230 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca. UNIDADE	6.00 960,000 5.760,00	
	: TBM		
00052	PARAFUSO 3/4'X2.3/4 209011270 TRATOR DE ESTEIRA D5	UNIDADE	75.00 4,500 337,50
	LEX - Marca.: FEY		
00053	PORCA SEXTAVADA 3/4'' 229011219 TRATOR DE ESTEIRA	UNIDADE	75.00 2,400 180,00
	D51EX - Marca.: FEY		
00055	ESTEIRA SEM SAPATA 12Y3200011 TRATOR DE ESTEIRA D5	UNIDADE	2.00 12.670,000 25.340,00
	LEX - Marca.: ITR		
00056	JOGO DE SAPATA 12Y3211110 TRATOR DE ESTEIRA D51EX	JOGO	2.00 16.640,000 33.280,00
	- Marca.: ITR		
00057	SEGMENTO 12Y2711510 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marc	UNIDADE	36.00 130,000 4.680,00
	a.: ITR		
00058	ROLETE INF. SIMPLES 12Y3000021 TRATOR DE ESTEIRA D	UNIDADE	16.00 1.860,000 29.760,00
	51EX - Marca.: ITR		
00059	ROLETE INF. DUPLO 12Y3000031 TRATOR DE ESTEIRA D51	UNIDADE	12.00 1.220,000 14.640,00
	EX - Marca.: ITR		

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00060	ROLETE SUPERIOR 12Y3000041 TRATOR DE ESTEIRA D51EX UNIDADE	8.00	925,000	7.400,00
	- Marca.: ITR			
00061	ANEL 406403515 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: T UNIDADE	2.00	2,000	4,00
	BC			
00062	GUIA 715500615 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: T UNIDADE	14.00	7,800	109,20
	BC			
00063	GAXETA 937000060 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	6.00	90,000	540,00
	TBC			
00064	PLACA 12Y3011380 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	295,000	295,00
	NACIONAL			
00065	PLACA 1953017960 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	2.00	17,500	35,00
	NACIONAL			
00066	COXIM 155013230 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	2.00	69,000	138,00
	IMPORTADA			
00067	BUCHA 12Y3011130 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	8.00	95,000	760,00
	PAVONI			
00070	ANEL 406508025 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: V UNIDADE	2.00	8,700	17,40
	ITON			
00071	ANEL 702000675 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: V UNIDADE	2.00	2,850	5,70
	ITON			
00072	BUCHA 717706530 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	2.00	23,000	46,00
	PAVONI			
00076	REPARO 7079935720 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca. UNIDADE	1.00	830,000	830,00
	: APC			
00077	VIDRO 12Y9781362 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	695,000	695,00
	ATUAL			
00078	VIDRO 12Y9781372 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	695,000	695,00
	ATUAL			
00079	VIDRO 12Y9781310 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	970,000	970,00
	ATUAL			
00080	VIDRO 12Y9781331 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	938,000	938,00
	ATUAL			
00081	VIDRO 12Y9781450 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	840,000	840,00
	ATUAL			
00082	VIDRO 12Y9781560 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	1.00	840,000	840,00
	ATUAL			
00084	PARAFUSO 2053251121 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marc UNIDADE	150.00	12,500	1.875,00
	a.: TBC-NAC			
00085	PORCA 2033261220 TRATOR DE ESTEIRA D51EX - Marca.: UNIDADE	150.00	4,900	735,00
	TBC-NAC			
00086	MANCAL SUPERIOR 219000795 RETROESCAVADEIRA RONDON UNIDADE	8.00	168,000	1.344,00
	406 - Marca.: ORIGINAL			
00087	MANCAL INFERIOR 219000045 RETROESCAVADEIRA RONDON UNIDADE	8.00	168,000	1.344,00
	406 - Marca.: ORIGINAL			
00088	ARRUELA DE ENCOSTO 219000040 RETROESCAVADEIRA ROND UNIDADE	4.00	20,000	80,00
	ON 406 - Marca.: ORIGINAL			
00089	RÓTULA 211100388 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Mar UNIDADE	8.00	30,000	240,00
	ca.: ORIGINAL			
00090	ARRUELA 219000044 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma UNIDADE	8.00	6,500	52,00
	rca.: ORIGINAL			
00092	ARRUELA 370060875 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma UNIDADE	4.00	18,000	72,00
	rca.: ORIGINAL			
00093	ARRUELA 370060880 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma UNIDADE	4.00	4,500	18,00
	rca.: ORIGINAL			
00094	ARRUELA 370060878 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma UNIDADE	8.00	22,000	176,00
	rca.: ORIGINAL			
00095	ARRUELA 370060063 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma UNIDADE	4.00	15,000	60,00
	rca.: ORIGINAL			
00096	BUCHA 219000042 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc UNIDADE	4.00	25,000	100,00
	a.: ORIGINAL			
00097	BUCHA 219000043 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc UNIDADE	4.00	15,000	60,00
	a.: ORIGINAL			
00099	ARRUELA DE ENCOSTO 210007071 RETROESCAVADEIRA ROND UNIDADE	4.00	10,000	40,00
	ON 406 - Marca.: ORIGINAL			
00100	ANEL 210000960 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca UNIDADE	4.00	15,000	60,00
	.: ORIGINAL			
00102	BUCHA DE AÇO 219000784 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 UNIDADE	4.00	22,000	88,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



- Marca.: ORIGINAL			
00103	FLANGE 219000949 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Mar	UNIDADE	2.00 485,000 970,00
ca.: ORIGINAL			
00104	KIT AUTO AJUSTE 219000671 RETROESCAVADEIRA RONDON	UNIDADE	2.00 330,000 660,00
406 - Marca.: ORIGINAL			
00105	CARDAN DIANTEIRO 219000057 RETROESCAVADEIRA RONDON	UNIDADE	2.00 2.165,000 4.330,00
406 - Marca.: ORIGINAL			
00112	ANEL 219000500 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	4.00 44,000 176,00
.: ORIGINAL			
00113	ANEL 219000510 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	4.00 37,000 148,00
.: ORIGINAL			
00114	TERMINAL 112509A1 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Ma	UNIDADE	4.00 148,000 592,00
rca.: ORIGINAL			
00116	DENTE LATERAL 219000310 RETROESCAVADEIRA RONDON 40	UNIDADE	8.00 115,000 920,00
6 - Marca.: TBM			
00117	DENTE LATERAL 219000311 RETROESCAVADEIRA RONDON 40	UNIDADE	8.00 115,000 920,00
6 - Marca.: TBM			
00118	DENTE CENTRAL 219000309 RETROESCAVADEIRA RONDON 40	UNIDADE	30.00 115,000 3.450,00
6 - Marca.: TBM			
00119	BUCHA 370060040 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc	UNIDADE	2.00 41,000 82,00
a.: GEOMAQ			
00120	BUCHA 370060039 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc	UNIDADE	2.00 94,000 188,00
a.: GEOMAQ			
00121	BUCHA 370060038 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marc	UNIDADE	4.00 43,500 174,00
a.: GEOMAQ			
00122	PINO 370060053 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	2.00 170,000 340,00
.: GEOMAQ			
00123	PINO 370060054 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	2.00 115,000 230,00
.: GEOMAQ			
00124	PINO 370060052 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	2.00 180,000 360,00
.: GEOMAQ			
00125	PINO 370060010 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	2.00 165,000 330,00
.: GEOMAQ			
00126	PINO 370060009 RETROESCAVADEIRA RONDON 406 - Marca	UNIDADE	2.00 165,000 330,00
.: GEOMAQ			
00127	LAMINA 3/'' 13F CURVA 5D9558 MOTONIVELADORA RG140B	UNIDADE	40.00 529,000 21.160,00
- Marca.: TBM			
00128	CANTO 5/8'' 6F CURVO 75241478 MOTONIVELADORA RG140	UNIDADE	8.00 410,000 3.280,00
B - Marca.: TBM			
00129	LAMINA 5/8'' 13F CURVA MOTONIVELADORA RG140B - Mar	UNIDADE	20.00 380,000 7.600,00
ca.: TBM			
00130	PARAFUSO 5/8'' X2.1/4 73132919 MOTONIVELADORA RG14	UNIDADE	450.00 3,300 1.485,00
0B - Marca.: FEY			
00131	PORCA SEXTAVADA 5/8'' 12164321 MOTONIVELADORA RG14	UNIDADE	450.00 1,450 652,50
0B - Marca.: FEY			
00132	UNHA ESCARIFICADOR 2D5572 MOTONIVELADORA RG140B -	UNIDADE	30.00 43,000 1.290,00
Marca.: TBM			
00133	SUPORTE ESCARIFICADOR 1957218 MOTONIVELADORA RG140	UNIDADE	15.00 105,000 1.575,00
B - Marca.: TBM			
00134	TARISCA 73125480 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: N	UNIDADE	12.00 45,000 540,00
ACIONAL			
00135	TARISCA 73125481 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: N	UNIDADE	12.00 45,000 540,00
ACIONAL			
00136	PLACA 73125482 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: NAC	UNIDADE	12.00 98,000 1.176,00
IONAL			
00137	PARAFUSO 73126330 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.:	UNIDADE	480.00 4,500 2.160,00
FEY			
00141	PINO ESFÉRICO 75326511 MOTONIVELADORA RG140B - Mar	UNIDADE	20.00 228,000 4.560,00
ca.: NACIONAL			
00142	ESPAÇADOR 75248808 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.:	UNIDADE	6.00 30,000 180,00
TBC			
00143	CHAPA 75248809 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: TBC	UNIDADE	42.00 12,500 525,00
00144	PLACA 75248810 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: TBC	UNIDADE	12.00 17,500 210,00
00145	CHAPA 75248807 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: TBC	UNIDADE	4.00 35,000 140,00
00146	PLACA 75248811 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: TBC	UNIDADE	6.00 40,000 240,00
00147	SUPORTE 75243732 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: T	UNIDADE	4.00 100,000 400,00
BC			

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00150	RESERVATORIO 84227067 MOTONIVELADORA RG140B - Marc a.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00	640,000	640,00
00151	CORRENTE 87667592 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: IMPORTADA	UNIDADE	4.00	1.850,000	7.400,00
00152	SENSOR DE TRANSMISSÃO 87739469 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00	1.450,000	1.450,00
00155	HÉLICE 73164370 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: FC	UNIDADE	1.00	645,000	645,00
00156	REPARO 84217287 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: AP C	UNIDADE	2.00	122,000	244,00
00157	BOMBA HIDRAULICA 72252598 MOTONIVELADORA RG140B - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00	18.100,000	18.100,00
00158	LAMINA 3/4'' 13F CURVA 7D1576 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	60.00	600,000	36.000,00
00159	CANTO 3/4'' 5F CURVO 8E5529 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	8.00	310,000	2.480,00
00160	PARAFUSO 3/4'' X2.1/4 209011270 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	1,200.00	3,800	4.560,00
00161	PORCA SEXTAVADA 3/4'' 229011219 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	1,200.00	2,400	2.880,00
00162	UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	40.00	44,000	1.760,00
00163	SUPORTE ESCARIFICADOR 9F5124 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	15.00	104,000	1.560,00
00164	COROA 3238674 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: LUFER	UNIDADE	1.00	4.000,000	4.000,00
00165	EIXO 3071958 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	2.250,000	2.250,00
00166	PINHÃO 2618553 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	1.00	980,000	980,00
00167	ARRUELA DE BRONZE 8D7425 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00168	CALÇO 3071960 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	9,500	19,00
00180	PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	24.00	16,000	384,00
00181	RESPIRO 1640210 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: CAT	UNIDADE	1.00	118,000	118,00
00183	MANGUEIRA 2478602 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00184	TIRA 1289656 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	56,000	1.344,00
00186	TIRA BRONZE 6G4524 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: GHT	UNIDADE	16.00	40,000	640,00
00187	TIRA DE BRONZE 5T8366 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: GHT	UNIDADE	16.00	63,000	1.008,00
00188	TIRA DE BRONZE 5T8367 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: GHT	UNIDADE	16.00	103,000	1.648,00
00189	CORRENTE 5T0735 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: INFO RTADA	UNIDADE	6.00	1.850,000	11.100,00
00198	RETENTOR 9T8058 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	112,000	224,00
00199	RETENTOR 9T8059 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
00200	ANEL 2M9780 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
00201	TANQUE 2774837 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00	3.975,000	3.975,00
00202	ANEL 3K0360 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20.00	12,500	250,00
00203	ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20.00	10,500	210,00
00204	FAROL 2196487 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	430,000	860,00
00206	VALVULA 3124560 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	1.00	537,000	537,00
00207	VIDRO 8X2228 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ATUAL	UNIDADE	1.00	630,000	630,00
00208	VIDRO 1493409 MOTONIVELADORA 120K - Marca.: ATUAL	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00210	LAMINA 3/4'' 1F CURVA 5D9558 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBM	UNIDADE	100.00	530,000	53.000,00
00211	CANTO 5/8'' 5F CURVO 8E5529 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBM	UNIDADE	20.00	315,000	6.300,00
00212	LAMINA 5/8'' 13F CURVA 5D9553 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBM	UNIDADE	30.00	382,000	11.460,00
00213	PARAFUSO 5/8'' X2.1/4 73132919 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: FEY	UNIDADE	300.00	3,500	1.050,00
00214	PORCA SEXTAVADA 5/8'' 12164321 MOTONIVELADORA 120H	UNIDADE	300.00	1,450	435,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



- Marca.: FEY			
00215	UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBM	UNIDADE	60.00 45,000 2.700,00
00216	SUPORTE ESCARIFICADOR 9F5124 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: IMPORTADA	UNIDADE	30.00 104,000 3.120,00
00223	PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	60.00 15,000 900,00
00224	CASTANHA 8D5476 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00 38,000 304,00
00225	TIRA DE BRONZE 5T2925 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	50.00 176,000 8.800,00
00226	TRAVA 7B5037 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00 22,000 88,00
00227	CABEÇOTE 9T3727 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BLUM AQ	UNIDADE	2.00 520,000 1.040,00
00228	CAPA 8X4741 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BLUM AQ	UNIDADE	14.00 122,000 1.708,00
00229	COLAR 2G4011 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 160,000 320,00
00230	ALOJAMENTO 8X3395 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00 4.600,000 18.400,00
00231	SUPORTE 8W1752 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 2.040,000 4.080,00
00232	SUPORTE 8W1753 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 2.040,000 4.080,00
00235	ANEL GUIA 8X3276 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: CTP	UNIDADE	8.00 108,000 864,00
00236	ANEL QUADRADO 8C9123 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: CTP	TUBO	2.00 58,000 116,00
00237	CHAVE 8H5306 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINA L	UNIDADE	4.00 5,000 20,00
00238	SAPATA 5T2926 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	20.00 405,000 8.100,00
00239	TIRA DE BRONZE 6G4524 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	60.00 41,000 2.460,00
00240	TIRA DE BRONZE 5T8366 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	30.00 62,000 1.860,00
00241	TIRA DE BRONZE 5T8367 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	30.00 100,000 3.000,00
00242	CALÇO 6K4187 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 47,000 94,00
00243	CALÇO 8D6989 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 84,000 168,00
00244	CORRENTE 5T0735 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: INPO RTADA	UNIDADE	14.00 1.850,000 25.900,00
00245	CALÇO 2G6794 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	12.00 15,000 180,00
00248	GAXETA 8D9814 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ELIAFL EX	UNIDADE	10.00 58,000 580,00
00249	PLACA 6G4848 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	8.00 55,000 440,00
00250	CALÇO 2G6793 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	8.00 15,000 120,00
00252	CASTANHA 8D5467 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00 38,000 152,00
00255	SELENOIDE 8C3663 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: WAP SA	UNIDADE	2.00 1.290,000 2.580,00
00256	SILENCIADOR 7C3693 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: T BC	UNIDADE	2.00 925,000 1.850,00
00257	CANO 4P4455 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBC	UNIDADE	2.00 300,000 600,00
00258	TUBO 4P4456 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBC	UNIDADE	2.00 70,000 140,00
00261	TAMPA DO TANQUE 7X7700 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	2.00 169,000 338,00
00263	EIXO 1473309 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 4.880,000 9.760,00
00264	PINO 1243240 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 489,000 978,00
00265	ESPAÇADOR 8D9688 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA A	UNIDADE	2.00 230,000 460,00
00266	CHAPA 6K4191 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	2.00 344,000 688,00
00267	CALÇO 2G9103 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	30.00 6,500 195,00
00268	PINO 1150541 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00 440,000 880,00
00269	BUCHA 5K0984 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	2.00 75,000 150,00
00270	PLACA 101059 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: GHT	UNIDADE	20.00 85,000 1.700,00
00271	ANEL 8M4437 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBT	UNIDADE	40.00 1,000 40,00
00272	ANEL 4D9986 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: TBT	UNIDADE	20.00 1,000 20,00
00274	CHAPA 6K4190 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00 270,000 1.620,00
00276	PINO 2G6157 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00 434,000 1.736,00
00277	INTERRUPTOR 1392120 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00 682,000 1.364,00
00278	PLACA 9T1633 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINA L	UNIDADE	4.00 2.050,000 8.200,00
00279	CILINDRO 9T7757 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIG INAL	UNIDADE	2.00 2.510,000 5.020,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00280	PLACA 6V6604 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINA	UNIDADE	4.00	535,000	2.140,00
00281	PLACA 6E6605 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINA	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00282	PLACA 9T7759 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGINA	UNIDADE	4.00	710,000	2.840,00
00283	PISTÃO 9T7761 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGIN	UNIDADE	20.00	325,000	6.500,00
00287	VALVULA 6P3206 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ORIGI	UNIDADE	2.00	1.320,000	2.640,00
00289	VIDRO 8X2228 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ATUAL	UNIDADE	2.00	848,000	1.696,00
00290	VIDRO 1493409 MOTONIVELADORA 120H - Marca.: ATUAL	UNIDADE	4.00	355,000	1.420,00
00292	PARABRISA 418-925-3540 PA CARREGADEIRA WA200-5 - M	UNIDADE	2.00	648,000	1.296,00
00293	arca.: ORIGINAL				
00293	BORRACHA 417-926-3550 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Ma	UNIDADE	2.00	275,000	550,00
00294	rca.: ORIGINAL				
00294	BORRACHA 417-926-3560 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Ma	UNIDADE	2.00	295,000	590,00
00295	rca.: ORIGINAL				
00295	VIDRO LATERAL 417-926-3560 PA CARREGADEIRA WA200-5	UNIDADE	2.00	385,000	770,00
00296	- Marca.: ORIGINAL				
00296	BORRACHA 417-926-3570 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Ma	UNIDADE	4.00	226,000	904,00
00297	rca.: ORIGINAL				
00297	VENTILADOR DO AR 24V ND022740-3990 PA CARREGADEIRA	UNIDADE	1.00	1.620,000	1.620,00
00298	WA200-5 - Marca.: ORIGINAL				
00298	EIXO 418-17-32511 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.	UNIDADE	3.00	373,000	1.119,00
00300	: ORIGINAL				
00300	ARRUELA DE ENCOSTO 418-17-32570 PA CARREGADEIRA WA	UNIDADE	6.00	196,000	1.176,00
00301	200-5 - Marca.: ORIGINAL				
00301	ESFERA 04260-00635 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca	UNIDADE	3.00	5,000	15,00
00302	: ORIGINAL				
00302	GAXETA 14Y-22-13270 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marc	UNIDADE	2.00	725,000	1.450,00
00303	a.: ORIGINAL				
00303	ENGRENAGEM 418-17-32211 PA CARREGADEIRA WA200-5 -	UNIDADE	2.00	1.035,000	2.070,00
00304	Marca.: ORIGINAL				
00304	JUNTA 418-17-38134 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca	UNIDADE	2.00	295,000	590,00
00308	: ORIGINAL				
00308	FILTRO 419-60-35152 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marc	UNIDADE	12.00	437,000	5.244,00
00310	a.: ORIGINAL				
00310	ANEL 07000-12065 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	7,000	14,00
00311	ORIGINAL				
00311	COXIM 418-01-11112 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca	UNIDADE	4.00	230,000	920,00
00312	: ORIGINAL				
00312	TAMPA 417-979-2110 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca	UNIDADE	1.00	175,000	175,00
00313	: ORIGINAL				
00313	EIXO 418-17-32112 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.	UNIDADE	1.00	1.880,000	1.880,00
00315	: ORIGINAL				
00315	ANEL 04065-08025 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00316	ORIGINAL				
00316	ANEL TRAVA 04064-04518 PA CARREGADEIRA WA200-5 - M	UNIDADE	2.00	7,000	14,00
00317	arca.: ORIGINAL				
00317	ROLAMENTO 06043-06009 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Ma	UNIDADE	2.00	241,000	482,00
00318	rca.: ORIGINAL				
00318	ANEL 07018-00251 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	356,000	712,00
00319	ORIGINAL				
00319	EIXO 418-17-32811 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.	UNIDADE	1.00	1.360,000	1.360,00
00320	: ORIGINAL				
00320	ANEL 07000-A2055 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
00321	ORIGINAL				
00321	FIXADOR 418-17-32821 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Mar	UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00
00322	ca.: ORIGINAL				
00322	ANEL 07018-00703 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	322,000	644,00
00323	ORIGINAL				
00323	ESPAÇADOR 418-17-32561 PA CARREGADEIRA WA200-5 - M	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00324	arca.: ORIGINAL				
00324	ANEL 07000-73025 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.:	UNIDADE	2.00	13,000	26,00
00325	ORIGINAL				
00325	PARAFUSO 01010-81275 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Mar	UNIDADE	2.00	11,000	22,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



	ca.: ORIGINAL				
00326	ARRUELA 01643-51232 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marc	UNIDADE	2.00	7,000	14,00
	a.: ORIGINAL				
00327	ENGRENAGEM 418-17-32411 PA CARREGADEIRA WA200-5 -	UNIDADE	4.00	910,000	3.640,00
	Marca.: ORIGINAL				
00328	CARCAÇA 418-17-32312 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Mar	UNIDADE	1.00	4.500,000	4.500,00
	ca.: ORIGINAL				
00329	BUCHA 417-70-11860 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca	UNIDADE	4.00	73,000	292,00
	.: ORIGINAL				
00330	RETENTOR 417-09-11120 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Ma	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
	rca.: ORIGINAL				
00331	PINO 418-70-11910 PA CARREGADEIRA WA200-5 - Marca.	UNIDADE	2.00	170,000	340,00
	: ORIGINAL				
00332	LAMINA 5/8''15F CURVA 5D9554 - Marca.: TBM	UNIDADE	30.00	495,000	14.850,00
00333	LAMINA 3/4''15F CURVA 5D9559 - Marca.: TBM	UNIDADE	30.00	770,000	23.100,00
00334	LAMINA 3/4''15F RETA 5J69673 - Marca.: TBM	UNIDADE	30.00	770,000	23.100,00
00336	BOMBA D'AGUA TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 - Mar	UNIDADE	18.00	770,000	13.860,00
	ca.: URBA				
00337	BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-	UNIDADE	24.00	295,000	7.080,00
	30 - Marca.: TRACTON				
00338	BOMBA HIDRAULICA TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30 -	UNIDADE	12.00	2.380,000	28.560,00
	Marca.: MEDAL				
00339	BUCHA DO SEMI-EIXO TRATOR TL-100/ TT-3840/ TT40-30	UNIDADE	32.00	205,000	6.560,00
	- Marca.: PANEGOSSI				
00341	COROA DA RODA TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - M	UNIDADE	10.00	2.000,000	20.000,00
	arca.: MINUSA				
00342	COROA E PINHÃO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 -	UNIDADE	8.00	2.100,000	16.800,00
	Marca.: IPORTADA				
00345	CUBO REDUTOR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Ma	UNIDADE	10.00	3.360,000	33.600,00
	rca.: CNH				
00347	ENGRENAGEM SATELITE TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-	UNIDADE	19.00	205,000	3.895,00
	30 - Marca.: SPICER				
00348	ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30	UNIDADE	8.00	1.370,000	10.960,00
	- Marca.: SPICER				
00352	MANGA DO EIXO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - M	UNIDADE	10.00	3.590,000	35.900,00
	arca.: CNH				
00353	PLANETÁRIA TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marc	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
	a.: SPICER				
00354	PLATOR DE EMBREAGEM TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-	UNIDADE	10.00	2.490,000	24.900,00
	30 - Marca.: SACHS				
00359	SEMI-EIXO DIANTEIRO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-	UNIDADE	10.00	1.160,000	11.600,00
	30 - Marca.: DUREX				
00361	EIXO SOLAR TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - Marc	UNIDADE	16.00	370,000	5.920,00
	a.: CNH				
00363	TAMPA DO CUBO TRATOR TL-100/ TT-3870/ TT-40-30 - M	UNIDADE	8.00	1.490,000	11.920,00
	arca.: CNH				
00365	BOMBA DÁGUA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.:	UNIDADE	8.00	1.065,000	8.520,00
	URBA				
00366	BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283	UNIDADE	8.00	740,000	5.920,00
	- Marca.: ORIGINAL				
00367	BOMBA HIDRAULICA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Ma	UNIDADE	4.00	1.800,000	7.200,00
	rca.: ORIGINAL				
00368	BUCHA SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Mar	UNIDADE	8.00	40,000	320,00
	ca.: ORIGINAL				
00370	COROA DA RODA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca	UNIDADE	8.00	2.660,000	21.280,00
	.: ORIGINAL				
00374	CUBO REDUTOR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.	UNIDADE	8.00	4.850,000	38.800,00
	: ORIGINAL				
00376	ENGRENAGEM SATELITE TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 -	UNIDADE	12.00	190,000	2.280,00
	Marca.: ORIGINAL				
00377	ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Ma	UNIDADE	4.00	960,000	3.840,00
	rca.: ORIGINAL				
00381	MANGA DE EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca	UNIDADE	4.00	2.885,000	11.540,00
	.: ORIGINAL				
00382	PLANETÁRIA TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.:	UNIDADE	4.00	570,000	2.280,00
	ORIGINAL				
00384	RETENTOR DO CUBO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Ma	UNIDADE	16.00	93,000	1.488,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



	rca.: ORIGINAL			
00388	SEMI-EIXO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: O UNIDADE	8.00	1.020,000	8.160,00
	RIGINAL			
00390	EIXO SOLAR TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca.: UNIDADE	12.00	480,000	5.760,00
	ORIGINAL			
00391	ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - UNIDADE	24.00	165,000	3.960,00
	Marca.: ORIGINAL			
00392	TAMPA DO CUBO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4283 - Marca UNIDADE	4.00	1.740,000	6.960,00
	.: ORIGINAL			
00394	BOMBA D'ÁGUA TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: URBA UNIDADE	8.00	630,000	5.040,00
00395	BOMBA DE COMBUSTIVEL TRATOR VALTRA BM 110 - Marca. UNIDADE	8.00	160,000	1.280,00
	: ORIGINAL			
00396	BOMBA HIDRAULICA TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: OR UNIDADE	4.00	1.670,000	6.680,00
	IGINAL			
00397	BUCHA DO SEMI-EIXO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	8.00	50,000	400,00
	ORIGINAL			
00398	CAIXA SATELITE TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIG UNIDADE	4.00	1.620,000	6.480,00
	INAL			
00399	COROA DA RODA TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGI UNIDADE	4.00	1.420,000	5.680,00
	NAL			
00400	COROA E PINHÃO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIG UNIDADE	4.00	2.650,000	10.600,00
	INAL			
00403	CUBO REDUTOR TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGIN UNIDADE	4.00	1.065,000	4.260,00
	AL			
00405	ENGRENAGEM SATELITE TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	8.00	225,000	1.800,00
	ORIGINAL			
00406	ENGRENAGEM DE RÉ TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: OR UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
	IGINAL			
00410	MANGA DE EIXO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGI UNIDADE	4.00	3.170,000	12.680,00
	NAL			
00411	PLANETÁRIA TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGINAL UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00412	PLATOR EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: OR UNIDADE	4.00	1.450,000	5.800,00
	IGINAL			
00416	ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	8.00	244,000	1.952,00
	ORIGINAL			
00417	SEMI-EIXO DIANTEIRO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	4.00	1.020,000	4.080,00
	ORIGINAL			
00418	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: OR UNIDADE	16.00	310,000	4.960,00
	IGINAL			
00419	EIXO SOLAR TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGINAL UNIDADE	12.00	355,000	4.260,00
00420	ROLAMENTO DO MUNHÃO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: UNIDADE	24.00	96,000	2.304,00
	ORIGINAL			
00421	TAMPA DO CUBO TRATOR VALTRA BM 110 - Marca.: ORIGI UNIDADE	4.00	1.410,000	5.640,00
	NAL			
00422	RESPIRO DE AR COM CAPA 32/925692 ESCAVADEIRA HIDRA UNIDADE	15.00	320,000	4.800,00
	ULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB			
00423	FILTRO DIESEL 32/925869N ESCAVADEIRA HIDRAULICA JC UNIDADE	15.00	280,000	4.200,00
	B JS210SC - Marca.: JCB			
00425	FILTRO DE OLEO DO MOTOR 320/04133A ESCAVADEIRA HID UNIDADE	15.00	165,000	2.475,00
	RAULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB			
00427	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA 320/07853 ESCAVADEIRA HIDR UNIDADE	15.00	435,000	6.525,00
	AULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB			
00430	FILTRO DE AR SECUNDARIO 580/12021 ESCAVADEIRA HIDR UNIDADE	15.00	94,000	1.410,00
	AULICA JCB JS210SC - Marca.: JCB			
00431	FILTRO DO AR CONDICIONADO ESCAVADEIRA HIDRAULICA J UNIDADE	15.00	134,000	2.010,00
	CB JS210SC - Marca.: JCB			
00433	FILTRO DE LINHA KHJ0568 ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB UNIDADE	15.00	124,000	1.860,00
	JS210SC - Marca.: JCB			
00436	FILTRO DE AR INTERNO 32/925682 RETROESCAVADEIRA - UNIDADE	100.00	47,000	4.700,00
	Marca.: JCB			

VALOR TOTAL R\$ 1.168.335,30

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

Handwritten signature